



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 152/2021

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
EM 19 DE JULHO DE 2021

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de julho de 2021, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 21 de julho de 2021. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 29/2021

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2021

Aos dezanove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

----- 1) Pedido de licenciamento de infraestruturas urbanísticas, obras de urbanização, para o prédio sito na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Consferrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

----- 2) Implantação de lombas redutoras de velocidade, no Caminho do Outeiro, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

----- 3) Sinalização rodoviária no acesso à Praia do Campismo, nos Casais do Baleal – Pelouro do Trânsito; -----

----- 4) Sinalização rodoviária na Rua Casal da Cruz, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito; -----

----- 5) Sinalização rodoviária na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

----- 6) Empreitada da 2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente – Setor 7 – requalificação da Rua da Ponte Velha – Trabalhos Complementares n.º 1 e Prorrogação de Prazo (Proc.01.012/OM/2020) - Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Aquisição de bens e serviços:-----

----- 7) Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo 2021/2022 – Pelouro da Administração Geral; -----

----- Documentos previsionais:-----

----- 8) Projeto de espaços exteriores Parque Canino do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche, no âmbito do Orçamento Participativo de 2017 – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Apoios diversos:-----

----- 9) Atribuição de apoio à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para a realização da Festa de Verão em Atouguia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção – Pelouro do Associativismo;-----

----- 10) Atribuição de apoio à produção de obra literária e historiográfica sobre Peniche, dinamizado por um coletivo local, denominado “Era uma vez uma Ilha” – Sector de Cultura; -----

----- Diversos:-----

----- 11) Agradecimento pelo apoio prestado, no âmbito da realização do XL CAP – Curso de Atualização de Professores em Geociências “Por Terras do Jurássico” – Pelouro da

Administração Geral;-----  
-----Reuniões de Câmara:-----  
-----12) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no período de verão  
- Pelouro da Administração Geral;-----  
-----Relacionamento Institucional:-----  
-----13) Atribuição de uma designação ao Centro Cívico Intergeracional;-----  
-----Reconhecimentos:-----  
-----14) Atribuição de Medalhas de Honra do Município;-----  
-----15) Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal em Prata;-----  
-----4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e oito minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----  
A reunião foi interrompida entre as doze horas e cinquenta e oito minutos e as catorze horas e trinta e dois minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Clara Fernandes, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião.-----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) Pedido de licenciamento de infraestruturas urbanísticas, obras de urbanização, para o prédio sito na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Consferrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 657/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar os projetos de obras de urbanização, bem como o deferimento do pedido de licenciamento nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 21 de dezembro de 2018, em nome de Consferrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup>, para o prédio sito na Rua do Gualdino, localidade de Casais de Baleal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de julho de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

29.1 - Antes da emissão do alvará

a) – O requerente deve apresentar uma caução no valor de 83.735,98€ (oitenta e três mil, setecentos e trinta e cinco euros e noventa e oito centimos), para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização, nos termos previstos no artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), podendo a mesma sofrer algumas alterações ao longo da

*obra, conforme previsto no mesmo artigo.*

*b) –O requerente deve apresentar o desenvolvimento do PSS para a fase da obra, que cumpra o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.*

*29.2 Condições a incluir no alvará*

*a) Devem ser cumpridos os projetos aprovados, com as condições constantes do parecer dos SMAS, datado de 08 de maio de 2019, do parecer do Setor de concursos da DPGU, datado de 13 de julho de 2021, e do parecer que vier a ser emitido pela EDP;*

*b) As obras da 1.ª fase devem ser concluídas no prazo de 12 meses após emissão do respetivo alvará, podendo esse prazo ser prorrogado nos termos previstos no artigo 53.º do RJUE.*

*c) No prazo de 6 meses após emissão do alvará da 1.ª fase, a requerente deve apresentar o pedido de aditamento a esse alvará, para executar a 2.ª fase, devendo apresentar, em simultâneo, os projetos elétrico e de telecomunicações para a 2.ª fase.*

*d) Deve ser cumprido o disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição.*

*e) A requerente deve entrar em contacto com a junta de freguesia e/ou a comissão municipal de toponímia, a fim de despoletar a decisão sobre a toponímia do novo arruamento, com vista à sua concretização durante o prazo de execução das obras de urbanização.*

*f) Devem ser cumpridos todos os diplomas legais aplicáveis relativos a segurança, higiene e saúde no trabalho.*

*g) Devem ser cumpridas todas as normas técnicas aplicáveis para melhoria das condições de acessibilidades, constantes do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto.*

*h) Devem ser cumpridas todas as condições constantes dos regulamentos municipais da urbanização e da edificação e de ocupação da via pública e demais legislação e regulamentação em vigor.*

*i) Caso venham a ser encontrados quaisquer vestígios arqueológicos durante execução da obra, deve ser feita comunicação à administração do património cultural competente (DGPC), bem como ao Município, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural.*

*j) Antes da receção provisória das obras de urbanização, a requerente deverá regularizar as áreas de cedências, apresentando a planta síntese geral, conforme referido no parecer do Setor de concursos da DPGU, datado de 13 de julho de 2021, e apresentando certidão do registo predial com as áreas atualizadas, após aceitação da área de cedência pela Câmara Municipal.*

*k) Aquando do pedido de receção provisória das obras de urbanização, deverão ser entregues os desenvolvimentos da Compilação Técnica Obra e do PSS da obra, devidamente validados pelo Coordenador de Segurança em Obra, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.*

*29.3 Depois da emissão do alvará*

*a) Devem ser informados os coproprietários de que devem regularizar as cedências junto da Câmara Municipal, para poderem posteriormente atualizar os registos dos seus terrenos na conservatória;*

*b) Deve ser remetida à EDP, cópia do alvará da 1.ª fase;*

*c) Deve ser remetida ao SIG, cópia da planta de síntese/implantação final;*

*d) Devem ser remetidas à Comissão de Toponímia, cópias do alvará, da planta de síntese/implantação final e da declaração de toponímia apresentada pela requerente.» (Doc.495 DPGU 3/18) -----*

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**2) Implantação de lombas redutoras de velocidade, no Caminho do Outeiro, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----**

**Deliberação n.º 658/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do Previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto e n.º 13/2013 de 26 de junho, pelo Decreto–Lei n.º 39/2010 de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de março e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 18/2021, datada de 12 de janeiro de 2021, propõe-se apreciação e homologação da proposta de instalação de lombas redutoras de velocidade (LVR) associada a passagem para peões no Caminho do Outeiro, em Peniche, de acordo com a Nota Técnica relativa à Instalação e Manutenção de Lombas Redutoras de Velocidade, aprovado por despacho do Diretor Geral da DGV de 22 de junho de 2004, na sua atual redação.» (Doc.496 NIPG 988/20)-*

**3) Sinalização rodoviária no acesso à Praia do Campismo, nos Casais do Baleal – Pelouro do Trânsito:** -----

**Deliberação n.º 659/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do Previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto e n.º 13/2013 de 26 de junho, pelo Decreto–Lei n.º 39/2010 de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de março e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 25 de junho de 2021, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária no acesso à Praia do Campismo, em Casais do Baleal.» (Doc.497 NIPG 12260/21)-----*

**4) Sinalização rodoviária na Rua Casal da Cruz, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito:**

**Deliberação n.º 660/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do Previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto e n.º 13/2013 de 26 de junho, pelo Decreto–Lei n.º 39/2010 de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de março e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 04 de junho de 2021, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária na Rua do Casal da Cruz em Atouguia da Baleia.» (Doc.498 NIPG 7677/21)-----*

**5) Sinalização rodoviária na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Pelouro do Trânsito:** -----

**Deliberação n.º 661/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do Previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002*

de 20 de agosto e n.º 13/2013 de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010 de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de março e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 24 de junho de 2021, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche.» (Doc.499 NIPG 3561/20)

**6) Empreitada da 2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente – Setor 7 – requalificação da Rua da Ponte Velha – Trabalhos Complementares n.º 1 e Prorrogação de Prazo (Proc.01.012/OM/2020) - Pelouro das Obras Municipais: -----**

**Deliberação n.º 662/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 356/2021 da Divisão de Obras Municipais, datada de 9 de julho de 2021, propõe-se a aprovação dos Trabalhos Complementares n.º 1, no valor de 1.913,22€, e da respetiva prorrogação do prazo de execução da obra em 03 dias, conforme listagem de trabalhos complementares 1, em anexo, da empreitada de “2ª Fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente – Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte”, procedendo à respetiva modificação objetiva do contrato de acordo com os artigos 311.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, devendo ser, posteriormente, encaminhado para a DAF para elaboração da respetiva adenda ao contrato e, notificado o empreiteiro da decisão.» (Doc.500 NIPG 13708/21)-----

#### AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**7) Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo 2021/2022 – Pelouro da Administração Geral: -----**

**Deliberação n.º 663/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprove a abertura do procedimento de formação de contrato para a aquisição de refeições escolares, ao abrigo e nos termos do procedimento previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do acordo quadro n.º 3/2019 CC-OESTE.

2. Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, resultante da contração com a empresa fornecedora das refeições escolares, pela seguinte classificação:

2.1 Económica: 02 01 05 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Alimentação, refeições confeccionadas, com o preço base de 620,000.00€ (seiscentos e vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais foi concedida na reunião da Assembleia Municipal de Peniche, realizada no dia 18 de dezembro de 2020.

3. Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Vereadora, Ana Rita Trindade Petinga, que presidirá, a Técnica Superior, Sofia Margarida Estrela Miguel, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e o Técnico Superior, Amadeu Sérgio Carvalho da Silva Brito, como membros efetivos, Sandra Filipa Oliveira Nunes e

*Maria Salomé Andrade Vala, como membros suplentes.*

*5. Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do CCP:*

*a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;*

*b) Propor retificações às peças do procedimento;*

*c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.*

*6. Designe como gestora do contrato a Técnica Superior, Sofia Margarida Estrela Miguel.»*  
(Doc.501 NIPG 8465/21)-----

#### DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**8) Projeto de espaços exteriores Parque Canino do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche, no âmbito do Orçamento Participativo de 2017 – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 664/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Arquitetura Paisagista da Divisão de Energia e Ambiente (Informação n.º 108/2021), datada de 15 de julho de 2021, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o Projeto de Espaços Exteriores [Proposta 2 – Revisão 1] do Parque Canino do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Bastos, desenvolvido na sequência de uma proposta apresentada pela munícipe D<sup>a</sup> Joana Henriques no âmbito do Orçamento Participativo de 2017.» (Doc.502 NIPG 14213/21)-----

#### APOIOS DIVERSOS:

**9) Atribuição de apoio à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para a realização da Festa de Verão em Atouguia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção – Pelouro do Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 665/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 15 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da técnica superior Sofia Gomes, do dia 14 de julho de 2021, referente ao pedido efetuado pela Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia, a solicitar apoio para a realização da Festa de Verão em Honra de Nossa Senhora da Assunção, que decorrerá entre os dias 13 e 15 de agosto de 2021. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia o apoio logístico para a realização da Festa de Verão em Honra de Nossa Senhora da Assunção.» (Doc.503 NIPG 13693/21)-----

**10) Atribuição de apoio à produção de obra literária e historiográfica sobre Peniche, dinamizado por um coletivo local, denominado “Era uma vez uma Ilha” – Sector de Cultura:**-

**Deliberação n.º 666/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 14 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho, nos termos da alínea zz), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio do Município de Peniche à produção de obra literária e historiográfica

*sobre Peniche, intitulada “Era uma vez uma Ilha” (título temporário), projeto dinamizado por um coletivo local encabeçado pelo escritor Marco Neves, consubstanciado na aquisição de 500 exemplares desta obra.» (Doc.504 NIPG 3730/21)-----*

**DIVERSOS:**

**11) Agradecimento pelo apoio prestado, no âmbito da realização do XL CAP – Curso de Atualização de Professores em Geociências “Por Terras do Jurássico” – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 667/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 10994, datada de 17 de junho de 2021, referente ao agradecimento institucional pelo excelente contributo do município de Peniche na realização da componente de campo do XL CAP - Curso de Atualização de Professores em Geociências “Por Terras do Jurássico. (NIPG 11626/21)-----

**REUNIÕES DE CÂMARA:**

**12) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no período de verão – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 668/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a necessidade de ajustar o calendário das reuniões da Câmara Municipal ao funcionamento da Câmara Municipal no período de verão, proponho, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal, suprimir as reuniões ordinárias da Câmara Municipal previstas para os dias 03, 16 e 30 de agosto de 2021. Proponho, ainda, que, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 14.º do Regimento, as reuniões previstas para os dias 09 e 23 de agosto tenham caráter público, e tenham início às 9h30.» (Doc.505 NIPG 14212/21)-----*

**RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:**

**13) Atribuição de uma designação ao Centro Cívico Intergeracional:**-----

**Deliberação n.º 669/2021:** Deliberado, por escrutínio secreto, com quatro votos sim e três votos em branco, aprovar a proposta apresentada pela Coligação Democrática Unitária, de atribuição do nome Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação ao Centro Cívico Intergeracional de Peniche. (Doc.506 NIPG 14272/21)-----

**RECONHECIMENTOS:**

**14) Atribuição de Medalhas de Honra do Município:**-----

**Deliberação n.º 670-A/2021:** Deliberado nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Galardões Honoríficos, submeter à Assembleia Municipal a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2021, aprovada por escrutínio secreto com 7 votos a favor, de atribuição da Medalha de Honra a:

**Rogério Manuel Dias Cação**

*Nasceu em Peniche a 14 de fevereiro de 1956. Frequentou a Escola Primária n.º 1 em Peniche e seguidamente a Escola Industrial e Comercial de Peniche. Licenciou-se em Pedagogia e Antropologia pela Escola Superior de Educação de Lisboa.*

*Foi professor e Presidente da Direção da Escola D. Luís de Ataíde em Peniche. Dedicou-se à*



*Educação Especial, tendo sido diretor e Presidente da Direção da CERCIPeniche durante muitos anos.*

*Rogério Cação era à data da sua morte, no passado dia 06 do corrente, Presidente da Confcoop – Confederação Cooperativa Portuguesa, sendo seu representante na Comissão Nacional de Acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência.*

*Foi Presidente e era neste momento Vice-Presidente da Fenacerci – Federação Nacional das Cooperativas de Solidariedade Social, membro do Conselho Económico e Social e Vice-Presidente da Confederação Portuguesa de Economia Social.*

*Foi igualmente Presidente da ADEPE – Associação de Desenvolvimento de Peniche e Presidente da Direção e atualmente da Mesa da Assembleia Geral da Acompanha – cooperativa de solidariedade social.*

*Escreveu vários livros e foi membro do Conselho Nacional de Educação. Professor da Universidade Sénior de Peniche e responsável pelo seu grupo de teatro.*

*Foi membro fundador e dele fez parte, até à sua morte, do grupo de música popular portuguesa Cantar d'Amigos que muito contribuiu para a dinamização da cultura penichense.*

*Durante anos foi responsável pela edição e apresentação do programa Apointamentos à Margem na Rádio 102FM, no ar todos os domingos.*

*Dedicou grande parte da sua vida ao trabalho desenvolvido nestas organizações de trabalho social na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, na defesa dos excluídos da sociedade.*

*Em 2010, pelo reconhecimento do trabalho que desenvolveu no âmbito social, foi-lhe atribuída a comenda da Ordem de Mérito pelo ex. - Presidente da República Aníbal Cavaco Silva.*

*Foi vereador da Câmara Municipal de Peniche de (1986-1990), membro da Assembleia Municipal de (2002 a 2017), tendo sido seu Presidente (2006 a 2013) e novamente vereador da Câmara Municipal desde outubro de 2017 até à data da sua morte, sempre em representação da APU – Aliança Povo Unido e da CDU – Coligação Democrática Unitária.*

*Pessoa de valores desde a sua juventude, na defesa da liberdade, da democracia e da justiça social, a sua morte deixa o Concelho de Peniche mais pobre, nos domínios social, cultural, político e do relacionamento humano, tendo sido decretado com a unanimidade de todos os membros da Câmara Municipal, três dias de luto municipal.*

*A Câmara Municipal tem o dever de reconhecer, testemunhar e louvar, formal e publicamente todo o trabalho desenvolvido por Rogério Manuel Dias Cação.*

*Assim, de acordo com o estabelecido no Regulamento para a atribuição de galardões honoríficos, nos seus artigos 2.º, 3.º e 14.º, propõe-se a atribuição da Medalha de Honra do Município a Rogério Manuel Dias Cação, a título póstumo, entregue em cerimónia solene, de acordo com o artigo 9.º do referido Regulamento.*

**Deliberação n.º 670-B/2021:** Deliberado nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Galardões Honoríficos, submeter à Assembleia Municipal a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2021, aprovada por escrutínio secreto com 5 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção, de atribuição da Medalha de Honra a:

**Grupo Desportivo Atouguiense**

*O Grupo Desportivo Atouguiense nasce a 15 de maio de 1922, em Atouguia da Baleia, sendo o Largo de Nossa Senhora da Conceição, na época em terra batida, o local utilizado como campo de jogo e onde também se realizava a feira anual de São Leonardo a 6 de novembro.*

*Durante os primeiros 50 anos foram muitos os jogadores que fizeram parte das diversas equipas tendo alguns deles feito parte dos planteis de equipas de nomeada tanto a nível regional como nacional.*

*O atual parque de jogos foi adquirido por Agostinho Faustino nos princípios dos anos 70 e pago pela Casa do Povo de Atouguia da Baleia, da qual foi fundador.*

*No final dessa década, em 25 de julho de 1977, o GDA filiou-se na Associação de Futebol de*

*Leiria disputando as diversas provas que, chegando a militar no Campeonato Nacional da 3ª Divisão nas épocas de 1982/83, 1983/84 e 1989/90.*

*No final dos anos 80 começa a participação dos escalões mais jovens nos campeonatos distritais, participação essa que tem vindo a acentuar-se, culminando com a escola de futebol que hoje existe como grande força do atual GDA.*

*Para além dos resultados desportivos alcançados deve também realçar-se a ascensão de diversos atletas a campeonatos mais competitivos fazendo parte de outros clubes para onde se transferiram. No futebol para além da equipa de séniores e veteranos existem diversos escalões na área da formação que, recentemente, mereceu da parte da Federação Portuguesa de Futebol a atribuição do certificado de equipa formadora de 2 estrelas.*

*Para além do futebol, ao longo dos anos no GDA praticaram-se outras modalidades, nomeadamente Ginástica, Canoagem, Atletismo e Voleibol.*

*Para assinalar a celebração do seu centésimo aniversário, de acordo com o estabelecido no Regulamento para a atribuição de galardões honoríficos, nos seus artigos 2.º, 3.º e 14.º, propõe-se a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Desportivo Atouguiense e que, de acordo com o artigo 9.º do referido Regulamento, deve ser entregue em cerimónia solene, propondo-se que ocorra na data da comemoração desta efeméride a 15 de maio de 2022.*

**Deliberação n.º 670-C/2021:** Deliberado nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Galardões Honoríficos, submeter à Assembleia Municipal a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2021, aprovada por escrutínio secreto com 5 votos a favor e 2 votos contra, de atribuição da Medalha de Honra a:

***João Nuno Bellegarde Bello Conceição***

*Nasceu em Peniche, a 13 de março de 1942, onde realizou o seu ensino primário; entre 1953 e 1960 foi aluno do Colégio Militar e, posteriormente, foi aluno do INEF (Instituto Nacional de Educação Física) entre 1960 e 1964, tendo-se licenciado em Educação Física em 1966.*

*Cumpriu o Serviço Militar em Vila Franca de Xira de 1965 a 1968, na Reserva Naval.*

*Em 1968, regressa à sua terra natal.*

*De 1968 a 2002, lecionou a disciplina de Educação Física na Escola Industrial e Comercial de Peniche.*

*De 1968 a 1973, destaca-se na organização dos Festivais de Ginástica de encerramento do ano escolar, realizados no Jardim do Baluarte (campo dos cavalos), atual campo de ténis. Numa das edições, foram convidados o Externato de Penafirme e o Externato Atlântico de Peniche, concretizando um Festival memorável para a época, com cerca de 200 alunos participantes.*

*Foi professor na Associação Educação Física Cultural e Recreativa Penichense, entre 1968 e 1974, com classes de ginástica para crianças a partir dos 4 anos de idade, bem como homens e senhoras, organizando no final de cada época um Sarau de Ginástica com a participação de todos os ginastas inscritos na secção.*

*Na Associação Educação Física Cultural e Recreativa Penichense, organizou diversos torneios locais de Voleibol e Basquetebol, proporcionando assim à população o primeiro contacto com essas modalidades.*

*Iniciou a prática da modalidade de Badminton na Associação Educação Física Cultural e Recreativa Penichense no ano de 1969, passando a modalidade para o Clube Stella Maris de Peniche em 1980. Encabeçou a secção de Badminton em ambos os clubes como treinador, liderando-a até 1990.*

*A nível pessoal, sagrou-se Campeão Nacional de Badminton de 3ªs categorias em 1973. Organizou em Peniche diversos Torneios Abertos e etapas de Campeonatos Nacionais. Em 1983 e 1984, organizaram-se os 18.º e 19.º Campeonatos Internacionais de Portugal. A RTP efetuou a reportagem dos 18.ºs Campeonatos, podendo ser vista no site RTP Arquivo (até à data os referidos Campeonatos nunca tinham saído de Lisboa).*

*A prática do badminton proporcionou promover em Peniche um elevado nível em número de atletas, campeões nacionais, em todos os escalões etários, femininos e masculinos, não seniores e seniores. Diversos atletas, devido às suas qualidades ao nível desportivo e competitivo, integraram por diversas ocasiões a Seleção Nacional de Badminton, participando em diversos Campeonatos Europeus. Peniche foi considerada nessa altura, a maior escola de badminton em Portugal. Em 2004 o Prof. Nuno Bello foi reconhecido como Sócio de Mérito com Distinção pela Federação Portuguesa de Badminton.*

*Em 21 de abril de 1974, organizou o 1.º Convívio Ciclista de Peniche com participantes de todas as idades, julgando-se inclusivamente tratar-se do 1.º Convívio Ciclista organizado em Portugal. A RTP deslocou-se a Peniche para efetuar a reportagem (sendo possível visualizá-la no site RTP Arquivo).*

*Organizou também uma prova de Estafeta Ciclista por equipas, entre Caldas da Rainha e Peniche, na qual participaram mais de 10 equipas de 10 participantes cada, oriundos de Peniche e de concelhos limítrofes.*

*Organização dos Jogos Juvenis de Peniche em 1980 e 1981, com o apoio total da Câmara Municipal de Peniche. Estes Jogos tiveram a participação de dezenas de jovens entre os 10 anos e os 18 anos, praticando e competindo em diversas modalidades desportivas.*

*No âmbito dos Primeiros Jogos Juvenis, surgiu a Primeira Corrida das Fogueiras, com a sua primeira edição em 1980. Foi mentor, organizador e coordenador das 6 primeiras edições da Corrida das Fogueiras. Esta corrida pertence ao restrito lote das provas de atletismo mais antigas organizadas em Portugal, ininterruptamente desde 1980 até 2019.*

*Em 1984 organizou o 1.º Triatlo de Peniche, sendo a primeira prova de Triatlo realizada em Portugal. Para os atletas desta difícil modalidade desportiva, a prova realizada em Peniche desde 1984, é possuidora de uma mística única.*

*O Professor Nuno foi e é, para muitos dos seus alunos, um Amigo e uma referência como Homem e companheiro, reforçada pelo facto de, durante décadas e atravessando várias gerações, ter construindo relações, proximidade e reconhecimento que perduram até aos dias de hoje.*

*Pelo que de marcante fez pela nossa terra, por este concelho e pelo país, bem como pelo significado que tem enquanto homem, professor e um praticante “muito à frente” dos tempos em que vivíamos, considerando o seu percurso de vida e o que representa a sua capacidade de liderança, de organização e de dedicação à sua e nossa terra, pela importância que tudo isto representou para a nossa comunidade, de acordo com o estabelecido no Regulamento para a atribuição de galardões honoríficos, nos seus artigos 2.º, 3.º e 14.º, propõe-se a atribuição da Medalha de Honra do Município a João Nuno Bellegarde Bello Conceição, entregue em cerimónia solene no dia do Município, de acordo com o artigo 9.º do referido Regulamento.» (Doc.507 NIPG 14248/21)-----*

**15) Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal em Prata: -----**

**Deliberação n.º 671-A/2021:** Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, aprovar, com unanimidade dos votos, a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2021, de atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Cultura aos:

**Némanus**

*Hélder Vieira e Sérgio Vieira são naturais de Peniche e integram o projeto Némanus.*

*Nasceram numa família de pescadores, e desde muito cedo mostravam ter dotes para a música.*

*Né (Sérgio Vieira) começou por ter aulas de flauta e depois piano na escola de música Lira em Peniche e poucos anos depois, Hélder juntou-se ao irmão. Mas, foi em Torres Vedras que tiveram a possibilidade de estudar num conservatório de música.*

*Foi depois de muitas aulas de músicas e pequenos espetáculos em festas e arraiais, que em 2000,*

*nasceram os Némanus. Ao longo dos anos, trabalharam com produtores famosos, como Emanuel, mas em 2010, começaram a produzir as suas músicas. Este ano fazem 22 anos de carreira.*

*O ritmo das músicas de Némanus não deixa ninguém indiferente e prova disso é que «Aiué do roça» tem mais de dois milhões de visualizações no Youtube e «Dançando kizomba» ultrapassa os três milhões. Já atuaram para 150 mil pessoas, têm milhares de fãs que os seguem para todo o lado, e são um sucesso entre as comunidades de emigrantes.*

*Mais recentemente lançaram a música “Sou pipoca”, o beijo do Funaná “ou” A dança da Kalumba”.*

*Já atuaram nas maiores salas nacionais e internacionais como Altice Arena, Coliseu de Lisboa e Porto e o Olympia de Paris.*

*A projeção do nome Peniche que entoam com alegria em cada espetáculo ou entrevista que dão, permitem-nos dizer que tem um enorme orgulho na sua terra.*

**Deliberação n.º 671-B/2021:** Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, aprovar com 5 votos a favor e 2 votos contra a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2021, de atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Dedicção a colaboradores:

***Jorge Costa***

*Jorge Costa nasceu na Freguesia de São Bartolomeu dos Galegos, concelho da Lourinhã, em 13 de setembro de 1954. Exerceu na Câmara Municipal de Peniche as funções de servente, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais e de motorista de transportes coletivos durante 42 anos e dois meses, entre 12 de março de 1979 e 31 de março de 2021, aposentando-se em 01 de abril de 2021.*

*O seu registo de assiduidade e a avaliação de desempenho refletem um elevado nível de responsabilidade e compromisso para com o serviço, tendo contribuído significativamente para o bom funcionamento do setor em que desenvolveu atividade.*

*Pessoa de natureza cordial e correta, estabeleceu laços de amizade e companheirismo com a generalidade dos colegas.*

*É reconhecido como um homem responsável, organizado, dedicado ao serviço público e tendo a particularidade de ser um trabalhador preocupado em preservar os equipamentos, máquinas e viaturas sob a sua responsabilidade.*

**Deliberação n.º 671-C/2021:** Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, aprovar com unanimidade dos votos, a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2021, de atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Dedicção a colaboradores:

***José António Carriço Lopez Rodrigues***

*José António Carriço Lopez Rodrigues nasceu em Lisboa, em 19 de junho de 1974.*

*Licenciou-se em Proteção Civil no Instituto Politécnico de Leiria - Escola Superior de Turismo e Tecnologias do Mar de Peniche, em 2008 e graduou-se como Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, em 2012.*

*É Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Peniche, desde 2009.*

*É certificado com diversos cursos internacionais no âmbito da OCHA das Nações Unidas e é formador de "KOBO" e "Virtual OSOCC" no âmbito do INSARG.*

*É formador externo da Escola Nacional de Bombeiros, desde 2003, nas áreas de primeiros socorros e condutores de embarcações de socorro.*

*Possui formação de Tripulante de Ambulância de Socorro e certificação em PHTLS.*

*É membro do "Simulation and Training Network (STN) Core Group" da OCHA das Nações Unidas, desde 2018.*

*Possui Certificado de Aptidão Profissional de Formador, desde 2003.*

*Possui diversos cursos no âmbito da Escola Nacional de Bombeiros, nomeadamente nas áreas de*

*incêndios estruturais, incêndios rurais e matérias perigosas.*

*Na Câmara Municipal de Peniche foi Comandante Operacional da Proteção Civil Municipal entre 01 de janeiro de 2009 e 05 de junho de 2019, Técnico Superior de Proteção Civil entre 06 de junho de 2013 e 30 de setembro de 2014, assumiu novamente as funções de Comandante Operacional da Proteção Civil Municipal entre 01 de outubro de 2014 e 14 de outubro de 2019, passando a Coordenador Municipal de Proteção Civil a 15 de outubro de 2019, cargo que desempenha até aos dias de hoje.*

*Ao longo do seu percurso, o José António Carriço Lopez Rodrigues tem sido distinguido com várias distinções e louvores, nomeadamente galardões e medalhas de grau ouro e de grau prata por dedicação, coragem abnegação e outros atos praticados e funções desempenhadas.*

*Desde março de 2020, devido à pandemia, tem-se evidenciado pela dedicação permanente no combate ao COVID, coordenando as intervenções municipais e demonstrando uma sensibilidade de organização com todos os responsáveis das entidades e forças envolvidas.*

*A sua homenagem incorpora também em certa medida uma dedicação a todos os que participaram nesta luta desigual, independentemente da instituição a que estejam vinculados. Representará particularmente também uma homenagem aos nossos Bombeiros de Peniche, que com ele têm partilhado as tarefas e responsabilidades da Proteção Civil, e também aos trabalhadores municipais mais ligados a esta nova frente de trabalho, seja na testagem de pessoas, no controlo de pessoas infetadas e dos possíveis elos de contacto, no sistema de apoio à vacinação e a uma multiplicidade de tarefas muitas vezes desconhecidas da maior parte da população. A todos deixamos o nosso obrigado e ao José António Carriço Lopez Rodrigues a nossa homenagem.*

**Deliberação n.º 671-D/2021:** Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, aprovar com 5 votos a favor e 2 abstenções, a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2021, de atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Dedicção a:

***Carla Sofia Miranda Lopes***

*Carla Sofia Miranda Lopes nasceu no ano 1972, sendo natural de Barreiro.*

*É licenciada em Enfermagem pela Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), com pós-graduação em Medicina de Viagens e, no presente momento encontra-se a defender a sua tese de Mestrado sobre Parentalidade Positiva do Mestrado em Enfermagem na Área de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria pela Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL).*

*Inscrita na Ordem de Enfermagem com a cédula profissional 3883.*

*Iniciou em 1993 a sua atividade profissional no Hospital de São José no serviço de Urgência do mesmo. Exerceu funções no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central - Hospital Dona Estefânia desde Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais até Consultas Externas de Pediatria. Representante do Ministério da Saúde através do ACES ON, na Equipa Local de Intervenção Precoce (ELI) Bombarral / Peniche.*

*Representante do Ministério da Saúde através do ACES ON, na Comissão de Acompanhamento a Idosos do concelho de Peniche (CAIP).*

*Representante do Ministério da Saúde através do ACES ON, na Comissão de Proteção de Crianças e jovens (CPCJ) de Peniche, onde atualmente exerce funções de Presidente da mesma Comissão. Atualmente, exerce também funções na Unidade de Saúde Pública Zé Povinho no Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, estando na linha da frente do Combate à COVID-19 no concelho de Peniche.*

*Na fase particularmente exigente de combate à pandemia, nos primeiros meses de 2021, assumiu de certa forma a coordenação das competências da Saúde no concelho de Peniche e sob a coordenação do Delegado de Saúde da região e em sintonia com o Coordenador da Proteção Civil Municipal, desempenhando de forma empenhada, dedicada e competente as funções que lhe*

*foram incumbidas.*

*Pelo seu mérito, mas também por de certa forma permitir homenagear em si a dedicação e empenho do Sector da Saúde, propomos atribuir-lhe a Medalha de Mérito Municipal de Dedicção.*

**Deliberação n.º 671-E/2021:** Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, aprovar com unanimidade dos votos, a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2021, de atribuição da Medalhas de Mérito Municipal de Desporto ao:

***Grupo Desportivo de Peniche***

*O Grupo Desportivo de Peniche celebrou o seu 80.º aniversário no dia 30 de janeiro de 2021.*

*Em finais dos anos 30, existiam em Peniche três equipas de futebol: Relâmpago Foot-Ball Club, com equipamento preto e branco em velas de moinho, o Faísca equipado de vermelho e branco em listas verticais e o Peniche Foot-Ball Clube de camisola azul e calção branco.*

*Entretanto, o Faísca fechou as portas na altura em que apareceu em Peniche um jovem médico-cirurgião, que depressa deu conta da dispersão de valores então existente. Dispersão essa, tanto em atletas como no plano Diretivo. O Dr. Ernesto Moreira - foi ele o grande dinamizador- meteu mãos à obra e conseguiu reunir à sua volta todos os valores existentes. As sementes foram lançadas e a sementeira foi bastante positiva. À sua voz, outras se juntaram, e assim nasceu o Grupo Desportivo de Peniche, clube de que Peniche tanto se tem orgulhado.*

*O clube esteve durante muito tempo (a partir do final dos anos 1940) na antiga 2ª Divisão Nacional, com raras presenças na 3ª Divisão Nacional, como foi o caso das épocas de 1979/80 e 1980/81. Nunca conseguiu ser promovida à 1ª Divisão, mas quase alcançou esse feito algumas vezes como na época 1971/72, em que perdeu na última jornada da liguilha de acesso à 1ª Divisão. A partir da época de 1990/1991, militou na 3ª Divisão, voltou em 1992/1993, à então designada de 2ª Divisão B, alternando com mais algumas presenças na 3ª Divisão Nacional, que se tornaram frequentes ao logo da sua história.*

*O melhor resultado do Grupo Desportivo de Peniche na Taça de Portugal foi na época 1985/1986, alcançando os oitavos-de-final, perdendo com o Varzim por 1-0.*

*O Grupo Desportivo Peniche é a filial n.º 14 do Belenenses.*

*O GDP tem tido um papel preponderante na formação de jovens atletas no concelho de Peniche, com apoio a inúmeras crianças e jovens provenientes de famílias carenciadas.*

*O antigo Campo do Baluarte era ponto de encontro para a população de Peniche. O campo estava situado na entrada da povoação e era frequentado por jovens durante a semana e por famílias ao fim-de-semana.*

*Durante os tempos de ditadura era um dos locais onde a população podia falar livremente sem interferências de terceiros.*

*O clube está, desde sempre, intimamente ligado à comunidade piscatória. Desde praticantes a dirigentes, são muitos os que inscreveram os seus nomes na história do clube.*

*Da pesca provém uma importante fonte de rendimento, que tem permitido ao GDP desenvolver a sua formação e atuar junto dos mais necessitados, sendo um veículo de retorno à comunidade.*

*O GDP tem sido um pilar importante no apoio a pessoas provenientes de famílias carenciadas, a quem tem dado apoio e desempenhado um papel fundamental na formação desportiva e social de homens e mulheres do concelho.*

*Tem, também, um papel determinante na promoção do território, quer em território nacional, quer a nível internacional, principalmente junto da comunidade emigrante.*

*Apesar da época atípica por efeitos da pandemia pelo SARS-CoV-2 | Covid-19 e, por esse motivo, a formação só ter iniciado a atividade em abril de 2021, o GDP inscreveu na época de 2020-2021 um total de 204 jogadores. Na época anterior de 2019-2020, foram inscritos 195 jogadores.*

*Face a todas estas contingências, este aumento do número de jogadores é um feito notável, pois*

*na generalidade os clubes inscreveram menos jogadores.*

*Para a época de 2021-2022 prevemos a participação das seguintes equipas (três nos campeonatos nacionais)*

*Seniores A – Campeonato de Portugal (Nacional)*

*Seniores B – Campeonato Distrital AFL - 1ª Divisão*

*Juniores A – Campeonato Distrital AFL*

*Juniores B - Campeonato Distrital AFL*

*Juvenis A – Campeonato Nacional Sub 17*

*Iniciados A - Campeonato Nacional Sub 15*

*Iniciados B - Campeonato Distrital AFL*

*Infantis - Torneio Distrital AFL*

*Benjamins A - Torneio Distrital AFL*

*Benjamins B - Torneio Distrital AFL*

*Traquinas A - Torneio Distrital AFL*

*Traquinas B - Torneio Distrital AFL*

*Petizes - Torneio Distrital AFL*

**Deliberação n.º 671-F/2021:** Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, aprovar com unanimidade dos votos, a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2021, de atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Desporto ao:

***Clube Stella Maris de Peniche***

*1971 A 2021 - “50 ANOS DE HISTÓRIA”*

*O Clube Stella Maris de Peniche foi fundado a 01 de novembro de 1971, e teve os seus estatutos aprovados por despacho da Direção Geral da Educação Física e Desportos a 25 de outubro de 1973 e publicados a 29 de outubro de 1973.*

*A obra deste Clube nasce pelas mãos do Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, com o objetivo de dotar a paróquia e a própria vila (atual cidade) de Peniche com uma valência desportiva e recreativa, com a consciência de que o desenvolvimento integral da pessoa humana faz parte da missão da igreja. Efetivamente, a Igreja é portadora de uma verdade acerca da natureza e do homem recebida da revelação e da cultura; ela é herdeira daquele património humano constituído pelo que de melhor o homem alcançou na compreensão de si mesmo, e do que o rodeia e daquilo que o pode introduzir na felicidade; ela não quer, ela não pode senão ajudar o homem a ser humano, tal como Jesus, o Filho de Deus foi humano. E fá-lo por todos os meios e obras ao seu alcance de tal modo que todas as dimensões do homem sejam tocadas.*

*Também o desporto! – E neste campo, uma grande pessoa ajudou a engrandecer a obra do Monsenhor Bastos, o Senhor Manuel Marques.*

*O Clube Stella Maris de Peniche foi criado como uma das valências do Centro Stella Maris de Peniche que é a concretização da Obra do Apostolado do Mar. O Apostolado do Mar tem como finalidade ir ao encontro das exigências da peculiar assistência religiosa, de que têm necessidade os marítimos do comércio e da pesca, as suas famílias, o pessoal dos portos e todos os que empreendem uma viagem por mar.*

*A criação do Clube surge então da necessidade espiritual, pastoral, educacional, desportiva e recreativa da Paróquia de Peniche em formar integralmente crianças e jovens das famílias desta comunidade piscatória.*

*O Clube Stella Maris de Peniche tem como lema da sua intervenção:*

*“Praticar desporto com intenção eminentemente educativa”.*

*A sede do Clube Stella Maris de Peniche, com a sua fundação em 1971, fixou-se na rua D. Luís D’Ataíde, em Peniche, localizando-se o seu Polidesportivo na mesma rua.*

*Começou com as modalidades de Hóquei em Patins, Patinagem Artística, Pesca Desportiva,*

*Basquetebol, Xadrez e Ténis de Mesa. Chegou a ter Voleibol, Badminton, Futebol de Salão, tendo em 1982, construído um Pavilhão Polivalente e em 2002, procedeu à sua renovação.*

*Neste momento, tem as seguintes modalidades em funcionamento: Basquetebol, Badminton, Pesca Desportiva e Ciclismo (vertente BTT), tendo mais de 250 atletas a praticarem desporto.*

*No decorrer do ano de 2017, de junho a dezembro, com a ajuda das entidades locais procedeu-se a nova remodelação do pavilhão, com intervenção realizada na substituição do piso.*

*Em vinte de março de 2018, foram alterados os estatutos do Clube e também a sua morada sede, que passou para a Rua do Galhahaz, S/N, Pavilhão Polivalente, 2520-365 Peniche.*

*Na última década, o Clube tem vindo a crescer tanto em número de atletas, como de simpatizantes, contando com o grande contributo do projeto “10 Anos a Jogar Minibasquete”.*

*Já foram muitos os Campeões Nacionais, Campeões Regionais e Campeões Distritais que o Clube formou, quer coletivamente, quer individualmente, com muito ênfase nos Campeões Nacionais de Badminton e Pesca Desportiva, assim como, os célebres jogos de Hóquei em Patins com o Sporting Clube de Portugal a contar para a Taça de Portugal ou a liguilha de acesso à 1ª divisão de Hóquei em Patins, com mais de 2500 pessoas no pavilhão. Realce também para os vários torneios internacionais de basquetebol organizados pela secção respetiva.*

*O Clube Stella Maris de Peniche teve, tem e terá sempre as suas portas abertas à comunidade local, como se comprova com as várias atividades culturais, desportivas e recreativas que ao longo dos anos se realizaram e continuam a realizar no Pavilhão Polivalente. Várias são as entidades locais que usam o Pavilhão para desenvolver algumas das suas atividades regulares.*

*O Clube tem ainda a valência de albergar nas suas instalações peregrinos nacionais e estrangeiros que fazem a sua caminhada de fé passando por Peniche, para além do acolhimento que faz às inúmeras equipas que por aquele Pavilhão passam em estágio.*

*Mais que as modalidades, os campeonatos e as atividades, o maior feito do Clube Stella Maris de Peniche, para o nosso concelho, será seguramente o contributo que terá dado para a formação de milhares de crianças e jovens que por ali passaram. São homens e mulheres de hoje e amanhã, e que naquela casa adquiriram valores de conjunto, de trabalho, de partilha, de sacrifício, de solidariedade, entre muitos outros, e que com isso impactam de forma positiva a nossa comunidade.*

**“DA COMUNIDADE PARA A COMUNIDADE”**

*Propõe-se que a medalha seja entregue no dia 1 de novembro de 2021, por ocasião da comemoração do quinquagésimo aniversário do Clube Stella Maris de Peniche.*

**Deliberação n.º 671-G/2021:** Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, aprovar com 6 votos a favor e 1 abstenção, a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2021, de atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Economia ao:

**Luís Filipe Gamboa Parreira**

*Luís Filipe Gamboa Parreira, apesar de não ser natural de Peniche, há mais de duas décadas que ajuda a promover e a divulgar o que de melhor se faz por cá. Estávamos em outubro de 1999. Na televisão, com apenas 4 canais, e ainda estávamos a um ano de distância do primeiro reality show.*

*Os jornais com grandes tiragens eram os grandes veículos noticiosos, com o papel a ser o suporte quase exclusivo. As rádios locais ainda detinham um estatuto forte junto das suas comunidades. Nesse mês, era criada oficialmente a 102FM Rádio, marca escolhida pela Hora H - Agência Global de Comunicação para a frequência de rádio local atribuída ao concelho de Peniche. Desde a primeira hora, um trabalho de verdadeiro interesse e serviço público. Começava ali um caminho de desafios constantes perante um mundo em rápida e permanente mudança.*

*O primeiro grande desafio foi enfrentar a “herança” que a cooperativa que detinha a frequência deixou à nova gerência da rádio. Resolvida a questão da “herança” surgiram novos constrangimentos. A crise económica e financeira que abalou o mundo e refreou o investimento*



*em várias áreas, sendo a publicidade, o principal meio de sustento da rádio e da comunicação social em geral, uma das primeiras a ser afetada, resultando daí novos problemas.*

*O primeiro destaque foi para a Gala Peniche, em 2000. Um evento que se prolongou por várias edições, primeiro anuais e depois bienais, no qual se procurou dar destaque a um conjunto de protagonistas que passavam mais ou menos à margem do público em geral, e que dessa forma ganharam outra visibilidade e alento para continuarem o seu percurso.*

*Outra das iniciativas com mais impacto no concelho é a conhecida distribuição de brinquedos, no Natal, nas quatro freguesias, apoiada por muitos patrocinadores, mas organizada pela rádio.*

*A 102FM foi o único órgão de comunicação social local que, nos 5 atos eleitorais que acompanhou, realizou debates com os candidatos à Câmara Municipal, assim como às Juntas de Freguesia. Nesse caminho, nunca esqueceu que o concelho não é só a cidade, é um conjunto de freguesias, antes 6 e agora 4, urbanas e rurais, que mereceram ao longo dos anos total destaque na rádio, com especiais de informação detalhados sobre as forças vivas do território concelhio, nomeadamente autarquias, coletividades e instituições, assim como o seu tecido empresarial.*

*E por falar em empresas, a rádio tem sido um dos principais parceiros dos empresários, ao organizar um sem número de iniciativas, campanhas, passatempos e entregas de prémios, sempre em conjunto com os empresários de Peniche, sobretudo os do comércio tradicional. Basta lembrar os dois carros novos que foram oferecidos em concursos, um deles com o apoio de mais de 100 empresas do concelho, numa iniciativa sem precedentes em termos de duração e mobilização das pessoas. Não podemos esquecer a iniciativa Comércio Mais Solidário na qual se ofereceram cabazes de produtos essenciais a várias instituições de solidariedade social.*

*Nem a ilha da Berlenga foi esquecida. Organizou uma caça ao tesouro na ilha, que chamou a atenção de todo o auditório e acompanhou as travessias a nado entre a Berlenga e Peniche em ambos os sentidos.*

*Relativamente ao Festival Sabores do Mar marcou presença nas apresentações feitas na FIL, em Lisboa, e na Ribeira, na cidade do Porto, fazendo diretos do certame com a organização, expositores e entidades envolvidas. Ainda, na área da gastronomia estiveram presentes nas edições das Tasquinhas Rurais do Concelho, iniciativa que percorreu as freguesias rurais. Organizou o Festival da Sardinha que decorreu no recinto dos Bombeiros e o Festival da Caldeirada nos restaurantes aderentes.*

*Na área cultural não podemos deixar de destacar o acompanhamento da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem; dos festejos relacionados com os Círios; o acompanhamento das festas da região, a Festa de Ferrel com destaque para a tradicional Corrida dos Burros; a festa de verão da Atouguia da Baleia e a festa anual da Serra d'El Rei; a Mostra Internacional da Renda de Bilros. O Carnaval de Peniche na sua versão original de inverno e mais recentemente na versão de verão tem contado com a promoção e a divulgação do mesmo nas suas emissões. Na área do desporto estiveram presentes em todas as edições da tradicional Corrida das Fogueiras e Fogueirinhas, com transmissões em direto. Destacamos ainda o acompanhamento do Triatlo, em Peniche e, durante alguns anos, acompanhou o percurso desportivo do Grupo Desportivo de Peniche.*

*Também a luta pelo Hospital de Peniche, teve destaque na emissão da 102FM Rádio, com a divulgação de todas as iniciativas relacionadas com a mesma.*

*Mais de duas décadas depois, muitas foram as alterações. As instalações mudaram para o Quartel do Bombeiros Voluntários de Peniche, inovaram-se os equipamentos e foram criadas as marcas Peniche 365 e a 102FM TV. Temos uma rádio e TV que, entre o entretenimento e a informação, optou pelo segundo caminho, para continuar a dar visibilidade às pessoas que vão projetando o concelho de Peniche com o melhor que se faz por cá. Todo este trabalho tem vários rostos, mas o rosto principal e o mentor do projeto é Luís Filipe Gamboa Parreira a quem nos propomos homenagear.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º*

do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, da atribuição da medalha ao Grupo Desportivo de Peniche, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.508 NIPG 14400/21) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 672/2021:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josseléne Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezassete horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_  
A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_